**Diretriz CPGP 01/2023 da CPGP/COPPE**

**Esclarece sobre as defesas de qualificação de mestrado e doutorado por videoconferência.**

Tendo em vista a resolução CEPG nº 128/22 que autoriza que as defesas de teses e dissertações possam ocorrer de forma presencial, híbrida ou totalmente remota e revoga todas as resoluções anteriores sobre o assunto, a CPGP resolve:

- Estender aos PPGs autorização para realizar defesas de exame de qualificação de doutorado e seminário de mestrado de formas híbrida ou totalmente remota nos mesmos termos da resolução citada, conforme decisão dos seus Colegiados.

Diretriz aprovada em reunião da CPGP de 07/03/2023.

Prof Marcello Luiz Rodrigues de Campos
Presidente da CPGP
COPPE - UFRJ
Registro UFRJ 0157277
Matrícula SIAPE 1217855